



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em atenção a C.I. CIRC N. 2712/CGJ/SESAU/2021 que encaminha o Ofício nº 843/2021-CPIPANDEMIA, de 07 de maio de 2021, que solicita informações referentes ao requerimento nº 449/2021-CPIPANDEMIA, segue manifestação:

a) No que tange aos contratos/convênios que tramitam por esta Gerência em que foram repassados recursos à instituições privadas sem fins lucrativos que configurem "gastos dos governos com a pandemia" relacionamos em anexo os instrumentos, cujos documentos formalizados podem ser acessados através do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Grande, através do link:

<https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/contratos/>

Orientamos que no campo "Ano inicial" deve ser preenchido com o ano em que o instrumento inicial foi firmado, a indicação do CNPJ do hospital e no campo "órgão" deverá ser indicado Fundo Municipal de Saúde.

b) As fontes de recursos que custearam as despesas são de origem federal (Conforme Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para: Leitos COVID habilitados/ Auxílios financeiros/ Custeio para enfrentamento à pandemia/ Emendas Parlamentares); origem estadual (Conforme pactuação para divisão das contas hospitalares dos leitos ampliados na pandemia); e origem municipal.

Os recursos inerentes às ampliações de leitos foram utilizados no mecanismo de pagamentos de serviços prestados, sendo o repasse conforme a execução do objeto contratado no instrumento (oferta dos leitos, pagamento por diária de leito).

c) Seguem as relações dos pagamentos realizados mediante os serviços executados, bem como os recursos repassados a título de apoio/ auxílio/ custeio por meio dos instrumentos citados com as instituições privadas sem fins lucrativos, com as devidas fontes de recursos, no período de Março/2020 a Março/2021.

Informamos que foram realizados termos aditivos aos convênios/contratos para formalizar o repasse de valor pontual em atendimento as Portarias nº 1393/2020 e nº 1448/2020 destinado às instituições hospitalares para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios da prestação de contas das portarias supracitadas, os quais foram encaminhados pelos hospitais Sociedade Beneficente Santa Casa, Hospital Adventista do Pênfigo, Hospital São Julião e Sociedade Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar. A prestação de contas da Santa Casa teve sua avaliação iniciada pela Comissão de Acompanhamento à Contratualização - CAC, estando em processo de análise, conforme demonstrado nas Atas das reuniões em anexo.

Inteiramos ainda que foram enviados Ofícios nº 8.551/DMH/SESAU e nº 8.553/DMH/SESAU em anexo por esta Secretaria Municipal de Saúde a Associação de Amparo Materno Infantil -AAMI e ao Hospital do Câncer Alfredo Abraão solicitando as documentações referentes a prestação de contas, no entanto, não houve encaminhamento de tais documentos até a presente data. Desta forma, iremos oficializar novamente as instituições para que cumpram com o pactuado no documento contratual.

Atenciosamente,

Eliana Amaral Dalla Nora Franco

Superintendência de Relações Institucionais de Saúde – SUPRIS